

L E I N° 2.057

DE 23 DE AGOSTO DE 1.994

AUTOR - VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR

PROJETO DE LEI N° 2.235/94, DE 17/08/94

O DOUTOR ANTONIO CLARET DAL PICOLO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º:- Passa a denominar-se Rua **OTORINO RAVAGNANI**", a via pública marginal à Rodovia Cândido Portinari-SP, iniciando-se na Rodovia Estadual SP-336, cruzando com a Estrada Municipal Ayrton Senna, com término na área que divisa com a propriedade denominada Chácara Recanto Menezes.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 1994.

**DR. ANTONIO CLARET DAL PICOLO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**DR. JOSÉ OTÁVIO BOARETTO
OFICIAL DE GABINETE**